**MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**
Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101
Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 042/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 564/2026**

**"AVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO"**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, por meio do Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Para conhecimento dos interessados que **ALTERA** o processo, em razão do Pedido de Esclarecimento I e da respectiva resposta, que motivaram a revisão do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, inclusive com a correção do valor estimado, e **PRORROGA** a data da Sessão Pública do Processo nº 564/2026, que tem por objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia de manutenção e pequenos reparos em prédios municipais, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos**, ficando da seguinte forma:

**EDITAL**

**Item 1.2 – Valor total estimado**

**Onde se lê:** "1.2. O VALOR TOTAL ESTIMADO DO PRESENTE CERTAME É DE APROXIMADAMENTE: R$ 34.953.723,62 (trinta e quatro milhões novecentos e cinquenta e três mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos)."

**Leia-se:** "1.2. O VALOR TOTAL ESTIMADO DO PRESENTE CERTAME É DE APROXIMADAMENTE: **R$ 34.963.050,82 (trinta e quatro milhões, novecentos e sessenta e três mil, cinquenta reais e oitenta e dois centavos)**."

*Em consequência, a garantia de proposta (item 6.10.2 – 1%) passa a ser de R$ 349.630,51 e o patrimônio líquido ou capital social alternativo (item 10.15.4 – 10%) passa a ser de R$ 3.496.305,08.*

**Item 9.7.4 – Garantia adicional**
**Inclua-se:**
9.7.4 Caso a proposta vencedora seja inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, será exigida, como condição para a assinatura do contrato, garantia adicional equivalente à diferença entre o valor orçado e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis (art. 59, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021), em qualquer das modalidades do art. 96, § 1º, da mesma Lei.

**Item 10.16.3 – Qualificação técnico-operacional (parcelas de maior relevância)**
**Onde se lê:**

| ITEM - DESCRIÇÃO | UN | QTDE (50%) |
|---|---|---|
| Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado com EPS, H=16 cm | M² | 75,00 |
| Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19cm – classe A | M² | 90,75 |
| RV-12 Piso emborrachado para amortecimento de impacto, espessura 2,5 cm ou similar que atenda absorção de impacto a queda de altura de 1,20 m conforme NBR 16071 | M² | 40,10 |
| Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura | KG | 957,90 |
| Telhamento em chapa de aço pré-pintada, tipo sanduiche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido | M² | 148,40 |

**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**
Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101
Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

**Leia-se:**

| ITEM - DESCRIÇÃO | UN | QTDE MÍNIMA (50%) |
|---|---|---|
| Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo | M² | 16.000,00 |
| Forro em painéis de gesso acartonado, acabamento liso com película em PVC - removível | M² | 5.500,00 |
| RV.12 - Piso emborrachado para amortecimento de impacto, espessura 2,5 cm ou similar que atenda absorção de impacto a queda de altura de 1,20 m conforme NBR 16071 | M² | 1.650,00 |
| Telhamento em chapa de aço pré-pintada, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido | M² | 4.000,00 |
| Playground completo de madeira e plástico | CJ | 20,00 |

*Os quantitativos acima já correspondem a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos da Planilha Orçamentária Referencial e representam o mínimo a comprovar, sem nova aplicação de percentual. Admite-se o somatório de atestados/certidões. O texto do item 10.16.3 permanece inalterado.*

**ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO – Cláusula 4.7 (garantia dos serviços)**

**Onde se lê:** "4.7. Os serviços executados terão prazo de garantia de [____] meses, contados do recebimento definitivo de cada Ordem de Serviço (...)"

**Leia-se:** "4.7. Os serviços executados terão prazo de garantia de 5 (cinco) anos, conforme item 15 do Termo de Referência, contados do recebimento definitivo de cada Ordem de Serviço (...)"

**Seguem os Anexos:** Estudo Técnico Preliminar (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo II), devidamente corrigidos.

A data da Sessão fica PRORROGADA para o dia **17 de novembro de 2.026** às **08:59 horas o recebimento das propostas, e às 09:00 horas a abertura da sessão pública da mesma data.**

Os licitantes poderão substituir propostas e documentos já cadastrados até o novo prazo (item 7.11 do Edital) e deverão observar a vigência da garantia de proposta (item 6.10.7).

O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes.

As demais condições permanecem inalteradas.
Itapecerica da Serra, 27 de outubro de 2.026.

***EDNÉIA P. OLIVEIRA***
***Secretária Interina***
***Secretaria de Finanças***